



Câmara Municipal de Brejetuba

Resolução N.º 002/2003

**ADICIONA DISPOSITIVOS
À RESOLUÇÃO Nº 004/02
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adicionado ao **Art. 167**, da **Resolução nº 004/2002** (Regimento Interno da Câmara Municipal), os §§ **4º** e **5º**, que constar-se-ão com as seguintes redações:

Art. 167 - ...

§ **1º** - ...

§ **2º** - ..

§ **3º** - ...

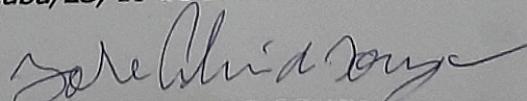
§ **4º** - Anualmente, na 2ª Semana do mês de dezembro, obrigatoriamente far-se-á a realização de Sessão Solene comemorativa ao **Dia Mundial da Bíblia**, observado o disposto no Art. 145, caput.

§ **5º** - Além da Sessão prevista no Art. 10, e, pelo § 4º, deste artigo, também será Solene a Sessão para os fins de que trata o Art. 17, deste Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

*Sala de Sessões da Câmara Municipal
Brejetuba/ES, 15 de Setembro de 2003.*


JOSÉ ADEMIR DE SOUZA
Presidente da Câmara